



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Arquivada: 17/05/07
Registro n.º: 181/07
Ao Plenário Em: _____

LEI Nº. 3.137, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

**"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- Dr. SÍLVIO CARNEIRO ELIAS -
e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao
Dr. **SÍLVIO CARNEIRO ELIAS**, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á
em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio-GO, em 11
de abril de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

/esl.

Registrado de Ms. em de Livro próprio.
11 / 04 . 007
